INDICAÇÃO Nº 1079/2022

Divinópolis, 26 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade/necessidade de:

Pavimentação da Rodovia dos Batistas, em consonância com o que estabelece o Plano de Mobilidade Municipal - Lei 8.643/2019.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a Lei Municipal 8.643/2019 estabelece em seu anexo IV que a “Rodovia dos Batistas” é um trecho do eixo viário CII.

Os eixos viários dispostos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, são vias ou sistemas binários de trânsito, em partes implantadas e em partes projetadas para instalação, que desempenham uma função de estruturação geral do trânsito de Divinópolis, exercendo funções arteriais e dando fluidez na mobilidade motorizada dos munícipes.

Atualmente, a “Rodovia dos Batistas”, apesar de não pavimentada, possui importância no sistema viário regional de Divinópolis, e é utilizada pelos moradores locais como forma de escape às tradicionais rotas de acesso à região central, que por muitas vezes estão saturadas com o grande fluxo de veículos existente.

Neste sentido, a pavimentação da “Rodovia dos Batistas” em consonância com o que estabelece o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, é essencial para que sejam implementadas melhorias no trânsito da cidade.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde